LEI Nº 449/82

DATA: 6 de setembro de 1982.
SÚMULA: Declara como de utilidade pública a Sociedade Beneficente Irmãos Menonita Mensageiros da Paz - SIMPAZ, com sede em Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública a Sociedade Beneficente Irmãos Menonita Mensageiros da Paz - SIMPAZ, com sede em Pato Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 6 de setembro de 1982.

Engº. Civil Roberto Zamberlan
PREFEITO MUNICIPAL